



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2891**  
**PROJETO DE LEI Nº 31/2000**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica denominada de “**MAJOR JOSÉ ALVES DE MORAES**”, a Rua 25 do Loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, neste Município.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Junho de 2.000.

  
**Edson Sidney Vick**  
**Presidente**



02/15

**PROJETO DE LEI Nº 31/2000**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominada de “**MAJOR JOSÉ ALVES DE MORAES**”, a Rua 25 do Loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, neste Município.

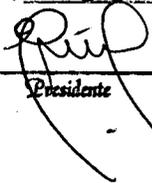
Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Maio de 2.000.

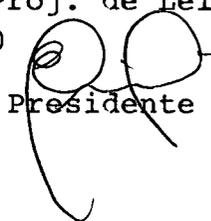
  
**Roberto Bruno**  
 Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
 para dar parecer.*

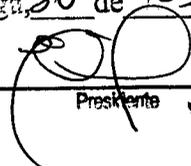
*Sala das Sessões da C. M. de  
 Pirassununga, 16 de 05 de 2.000*

  
 Presidente

Sobrestado por força Art. 36 L.O.M.  
 c/ relação Proj. de Lei nº 25/2000  
 Pi. 06.06.00

  
 Presidente

**Aprovada em 1ª discussão.**  
 Sala das Sessões da C. M. de  
 Pirassununga, 30 de 05 de 2.000

  
 Presidente

**Aprovada em 2ª discussão.**  
 Aprovada em 2ª discussão.  
 A redação final.  
 Sala das Sessões da C. M. de  
 Pirassununga, 13 de 06 de 2.000

  
 Presidente



02  
/

**JUSTIFICATIVA**

***MAJOR JOSÉ ALVES DE MORAES***

*Major José Alves de Moraes*, nascido em 25/09/1905, no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco. Coursou a Escola de Oficiais Intendentes do Exército. Diplomado ocupou vários cargos nos serviços de intendência das Unidades.

Ao completar o tempo de serviço ativo, passou para a reserva (R1).

Veio à Pirassununga a passeio, e nas proximidades de Cachoeira das Emas, adquiriu um sítio, onde passou a residir. Algum tempo depois, resolveu transformar o sítio numa Vila, que recebeu o nome de “Santa Fé”.

A medida que a população ia formando-se, exigia-se, com rigor, o respeito às leis.

Dizia sempre que Pirassununga era como se fosse sua Terra Natal.

Em 25/07/1967, faleceu aos 62 anos de idade. Seu túmulo ocupa lugar no cemitério local.

Pirassununga, 11 de Maio de 2000.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador



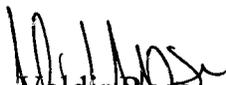
03  
K

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2000, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de “*Major José Alves de Moraes*”, a Rua 25 do Loteamento denominado “*Jardim Bela Vista*”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/MAIO/2000.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Nelson Pagoti  
Relator

  
Cristina Aparecida Batista  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

– LEI Nº 2.984/2.000 –

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

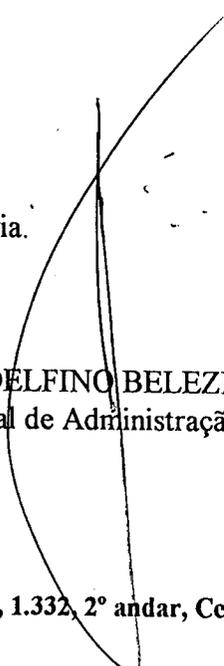
Artigo 1º) – Fica denominada de “**MAJOR JOSÉ ALVES DE MORAES**”, a Rua 25 do Loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de junho de 2.000.

  
- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -  
*Prefeito Municipal*

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.**  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26

MAJOR JOSÉ ALVES DE MORAES "

Nascido em 25/09/1905, no município de Limoeiro, Estado de Pernambuco. Coursou a Escola de Oficiais Intendentes do Exército. Diplomado ocupou vários cargos nos serviços de intendência das unidades.

Ao completar o tempo de serviço ativo, passou para a reserva (R1)

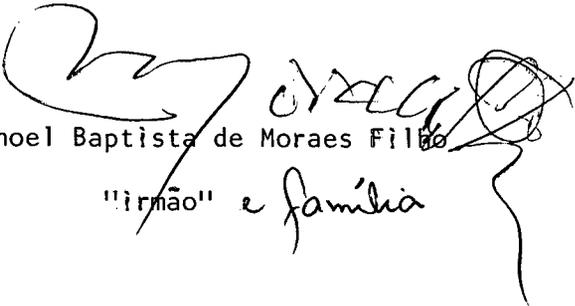
Veio à Pirassununga a passeio, e nas proximidades de Cachoeira das Emas, adquiriu um sítio, onde passou a residir. Algum tempo depois, resolveu transformar o sítio numa Vila, que recebeu o nome de " SANTA FÉ "

A medida que a população ia formando-se, exigia-se, com rigor, o respeito às leis.

Dizia sempre que Pirassununga era, como se fosse sua terra natal...

Em 25/07/1967, faleceu aos 62 anos de idade. Seu túmulo ocupa lugar no cemitério local.

Pirassununga, 27 de Abril de 2000.

  
Manoel Baptista de Moraes Filho

"irmão" e família